



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro
MORRINHOS-CEARÁ

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 04/2013, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

EMENTA: Denomina de Quadra Poliesportiva Vereador Francisco Apoliano Rocha, a quadra Poliesportiva, recém-construída dentro da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cel. Virgílio Távora e dá outras providências.

JOSÉ AMARO DE SOUZA, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 50 da Lei Orgânica do município de Morrinhos, combinado com o art. 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos submete a apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo descrito.

Art. 1º - Fica denominada de: QUADRA POLIESPORTIVA VEREADOR FRANCISCO APOLIANO ROCHA, a quadra Poliesportiva, recém-construída dentro da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cel. Virgílio Távora.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

JUSTIFICATIVA

A homenagem ora prestada é bastante justa, em razão do vereador Francisco Apoliano Rocha, "IN MEMORIAN", ter sido vereador deste município em várias Legislaturas, com uma atuação bastante marcante, tanto na Câmara Municipal, onde defendia fervorosamente os direitos do povo e no cenário político do município de Morrinhos, onde lutava arduamente em defesa dos mais oprimidos e pelo desenvolvimento sócio econômico e desportivo deste Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos-CE., aos 07 dias do mês de novembro de 2013.

JOSÉ AMARO DE SOUZA
Vereador